
S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Despacho n.º 796/2014 de 14 de Maio de 2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2011/A, de 31 de janeiro, conjugado com os artigos 15.º e 20.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, e, ainda, do artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delegeo em Frederico de Melo Alves Soares, Delegado da Secretaria Regional do Turismo e Transportes na Ilha do Faial, os poderes necessários para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de uma parcela de terreno (n.º 4), com a área de 756,80m², a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 415, sito a Lajinha, freguesia de Feteira, concelho da Horta, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Horta sob o n.º 2458/Feteira, destinada à obra de “Construção da Variante à E.R. n.º 1-1ª, na ilha do Faial”, a adquirir a José Eduardo da Rosa, Maria da Conceição Pedro da Silva e Maria Manuela Silva da Rosa, pelo valor de €7.516,80 (sete mil quinhentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos).

O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

9 de maio de 2014. – O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.